

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a contratação direta fundamentada no Art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer do Controle Interno acostado nos autos, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA – PA**, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Floresta do Araguaia/PA, 29 de junho de 2021.

---

**Simone Evangelista**  
Secretária Municipal